

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE

TERMO ADITIVO

2º DE TERMO ADITIVO – RLS CONTRUÇÕES – CONTRATO Nº 493-2025	
2º TERMO ADITIVO Nº 576-2025 – FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL.....	
5º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 936-2023- PROJETAJ	



2º DE TERMO ADITIVO – RLS CONTRUÇÕES – CONTRATO Nº 493-2025



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE Você

2º DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 493/2025, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
JAGUAQUARA, BAHIA E A SOCIEDADE
EMPRESÁRIA RLS CONTRUÇÕES E
TERRAPLANAGENS LTDA.

Município de Jaguaquara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.910.211/0001-03, com endereço na Praça J.J. Seabra, nº 172, Jaguaquara, Bahia, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Edione Oliveira, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 436.***.***-20, residente nesta municipalidade juntamente com o **Fundo Municipal de Cultura**, órgão da administração pública municipal, representado por seu Gestor, Sr. Joanderson dos Santos Silva, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF 058.***.***80, residente e domiciliado neste Município, doravante denominados contratantes, e a sociedade empresária **RLS CONTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 48.241.359/0001-87, com endereço na Rua do Cansação, nº 61, 1º andar, Centro, Saubara - Bahia, CEP nº 44.220-000, neste ato representado por Jucilene Bispo da Cruz de Jesus, inscrito no RG: 09.970.724-15 SSP/BA e CPF nº 033.757.245-35, aqui denominada contratada, resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 493/2025**, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 002/2025, com fundamento no artigo 124, I, 'b' combinado com o artigo 125, ambos da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato nº 493/2025, cujo objeto é a “execução de obra de engenharia para a construção do Espaço Esportivo Comunitário (Tipo A - Novo PAC), Jaguaquara, Bahia”.

Parágrafo primeiro. As alterações ao contrato realizadas por meio deste Termo Aditivo consistem no acréscimo, mantidas todas as condições contratuais, dos serviços discriminados na planilha anexa, atendendo à necessidade de adequação do projeto e implementação de melhoramentos e aperfeiçoamentos da execução do objeto contratual.

Parágrafo Segundo. As alterações quantitativas ao contrato aprovadas impõem o acréscimo de R\$ 250.714,87 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos), equivalendo a 24,92% do valor atualizado do contrato, conforme planilhas anexas.

Parágrafo Terceiro. O presente Termo Aditivo de valor vigorará, a partir de sua assinatura, mantido o termo final do contrato aditado, sem prejuízo de sua automática prorrogação até a conclusão do objeto, visto a contratação prever a conclusão de escopo predefinido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Com as alterações, o valor atualizado do contrato para a ser de R\$ 1.256.596,90 (um milhão, suzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no disposto na Cláusula Primeira, item 1.2, do Contrato 493/2025 e no artigo 124, I, 'b' combinado com o artigo 125, ambos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

Para fazer frente à despesa com este termo aditivo, que representa a importância de R\$ 250.714,87 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos), fica acrescentada a seguinte dotação orçamentária:

ENTIDADES: 01.00 - Prefeitura Municipal de Jaguaquara



ÓRGÃO: 09.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SECRETARIA: 09.01 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
PROJETO/ATIVIDADE: 1.034 - Construção/ Recuperação de Unidades Esportivas
FONTE: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
500 - Recursos Livres

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da mesma legislação.

Jaguaquara/BA, 09 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
EDIONE OLIVEIRA
CONTRATANTE

RLS CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ nº 48.241.359/0001-87
Jucilene Bispo da Cruz de Jesus
RG: 09.970.724-15 SSP/BA
CPF nº 033.757.245-35
CONTRATADA

SECRETARIO DE CULTURA, TURISMO,
ESPORTE E LASER
JOANDERSON DOS SANTOS SILVA
CONTRATANTE

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE
E LASER
JOELSON SILVA GOMES
Fiscal de Contratos

Testemunhas:

CPF:

CPF:



2º TERMO ADITIVO Nº 576-2025 – FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE *Gente*

2º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 576/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, BAHIA E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL**.

Município de Jaguaquara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.910.211/0001-03, com endereço na Praça J.J. Seabra, nº 172, Jaguaquara, Bahia, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Edione Oliveira, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF nº 436.***.***-20, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado contratante, e a sociedade empresária **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, Inscrição Estadual nº 007.032.314 - ME, situada na RODOVIA BA 502, nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE, SAO GONCALO DOS CAMPOS/BAHIA, neste ato representada por WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, inscrito no CPF nº 835.010.025-72, com endereço na Rua Netuno, nº 552, Jardim Acácia, Feira de Santana/BA, CEP nº 44.004-560, aqui denominada contratada, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação dos prazos de vigência e execução ao Contrato nº 576/2025**, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 004/2025 com fundamento no artigo 111 da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 576/2025, que tem por objeto “serviços de engenharia para reconstrução de 08 (oito) unidades habitacionais destruídas por desastres, provenientes de situação de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Regional no âmbito da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (parecer 94/2025/CHAE/CGRA/DOP/SEDEC), no município de Jaguaquara, Bahia.

1.2. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 576/2025 por mais 06 meses, com início em 07/09/2026 e término em 07/03/2027.

1.3. Fica prorrogado O prazo de execução do contrato nº 576/2025 por mais 06 meses, com início em 06/07/2026 a 06/01/2027, conforme cronograma físico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Ficam mantidos os valores unitários e globais originalmente firmados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

3.1. Não havendo repercussão financeira de acréscimo neste aditivo, permanecem as dotações já consignadas no contrato originário.

ENTIDADES: 01.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA;

ÓRGÃO: 05.00 - Secretaria de Infraestrutura

02.00 - Secretaria Municipal de Governo

UNIDADE: 5001 - Secretaria de Infraestrutura

2001 - Secretaria Municipal de Governo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.021 - Construção e Melhorias das Unidades Habitacionais

2.024 - Gestão das Ações da Manutenção da Defesa Civil

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 - Obras e Instalações

FONTE: 700.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.



CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da mesma legislação.

Jaguaquara/BA, 05 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
EDIONE OLIVEIRA
CONTRATANTE

FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL
CNPJ n.º 11.557.132/0001-35,
WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES,
CPF n.º 835.010.025-72
CONTRATADO

Lindomar Argolo Cruz
Fiscal de Contrato

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



5º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 936-2023- PROJETAJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000
Fone/Fax: (73) 3534-9550
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 936/2023.

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 936/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA- BAHIA E A EMPRESA PROJETAJ EMPREENDIMENTO LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, nº 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA – BA – CEP nº 45.345-000, inscrito no **CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03**, neste ato representado pela Ex.ª Sr.ª. Prefeita **EDIONE OLIVEIRA**, inscrito no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, maior, através do **Fundo Municipal de Educação – FME DE JAGUAQUARA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 30.629.368/0001-84**, com sede na Rua da Lagoa, S/N, Jaguaquara/BA neste ato representado pela Ex.ª Sr. Secretário de Educação **Valdir dos Santos**, inscrito no RG nº 0851612253 e CPF nº 837.804.835-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **PROJETAJ EMPREENDIMENTO LTDA**, sediada na com sede à Av. ACM, nº 471 – 2º andar, Centro, Capim Grosso/BA – CEP nº 44.695-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.204.592/0001-94**, neste ato representado pelo Sr. Jefferson Santos Silva, inscrito no CPF nº 374.723.358-94, aqui denominada **CONTRATADA**, com base no Edital da Tomada de Preço nº 004/2023, disposições da Lei nº. 8.666/93 e do Processo Administrativo nº 148/2023, na forma e **condições que se seguem**.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

I.I - EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 6 SALAS, NO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA – BAHIA.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

II.I - fica prorrogado o contrato administrativo nº 936/2023, vigorando por mais **06 (seis) meses**, a contar de 18 de junho de 2026 até 18 de dezembro de 2026, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da lei nº 8.666/93:

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 936/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 05 ao contrato administrativo nº 936/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 18 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
EDIONE OLIVEIRA
CONTRATANTE

PROJETAJ EMPREENDIMENTO LTDA,
CNPJ sob o nº 25.204.592/0001-94
Jefferson Santos Silva
CPF nº 374.723.358-94
CONTRATADA

Fundo Municipal de Educação
Valdir dos Santos
CONTRATANTE

Gabriel Santos Silva
Fiscal de Contrato

Testemunhas:

CPF:

CPF: